# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

## LEI Nº 69, DE 23 DE MARÇO DE 1.992

**Declara de Utilidade Pública Municipal o Terno de Congo São Vicente de Paulo de Itaú de Minas.**

O povo do Município de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decreta, e eu, Alberto Kirchner de andrade, Prefeito/ Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de **"Utilidade Pública Municipal"** o terno de congo São Vicente de Paulo, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 23 de / Março de 1.992.

ALBERTO KIRCHNER DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Transcrito às fls. V° 79
do livro n.o 02 de Leis Municipais.

CÂMARA